

PROCESSO Nº049/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2019.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Locação de Software de controle Patrimonial, manutenção e atualização dos sistemas de funcionamento do referido software e aluguel mensal de servidor CLOUD COMPUTING. para funcionamento e armazenamento de dados.

ENTIDADE CONTRATADA: DOOP CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELLI

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: JULHO A DEZEMBRO/2019

VALOR CONTRATUAL: Valor total dos serviços R\$:8.568,00 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais)

Faxinalzinho, 28 de junho de 2019.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal locação se dá em virtude do investimento do município no ano de 2017, na implantação de controle do sistema patrimonial eletrônico, e que vem atendendo as expectativas de controle, como é propriedade intelectual da empresa o referido software o mesmo está sendo contratado para o devido funcionamento.

Faxinalzinho, 28 de junho de 2019.